



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 7.500 e a utilização do valor líquido de R\$ 6.375 para o aumento do capital da Instituição, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em fevereiro de 2025. O total de R\$ 113.500 aprovado durante o exercício de 2024 é atribuído a título de dividendos, não cabendo a distribuição de recursos adicionais, conforme determinação do acionista controlador.

15. Benefícios

(a) **Fundo de pensão:** A Instituição é uma das patrocinadoras da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão ("Fundo"), constituído majoritariamente sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. A Instituição registrou despesa de R\$ 826 (dezembro de 2023 – R\$ 772) relacionada a contribuições para o Fundo.

(b) **Unidades de ações restritas:** Os funcionários elegíveis da Instituição participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da empresa por conta própria, o plano de benefícios em ações é cancelado. A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

|                                                            | Dezembro de 2024    |                                    |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
|                                                            | Quantidade de ações | Valor em milhares de Dólares (USD) |
| Ações em circulação em 01/01/2024.....                     | 11.051              | 1.613                              |
| Ações outorgadas durante o período ( <i>granted</i> )..... | 3.708               | 616                                |
| Ações entregues no período ( <i>vested</i> ) .....         | (4.329)             | (641)                              |
| Transferência/saída de funcionários .....                  | (767)               | (114)                              |
| Ações em circulação em 31/12/2024.....                     | 9.663               | 1.474                              |

|                                                            | Dezembro de 2023    |                                    |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
|                                                            | Quantidade de ações | Valor em milhares de Dólares (USD) |
| Ações em circulação em 01/01/2023.....                     | 7.525               | 1.104                              |
| Ações outorgadas durante o período ( <i>granted</i> )..... | 4.539               | 637                                |
| Ações entregues no período ( <i>vested</i> ) .....         | (2.759)             | (382)                              |
| Transferência/saída de funcionários .....                  | 1.746               | 253                                |
| Ações em circulação em 31/12/2023.....                     | 11.051              | 1.613                              |

O valor da obrigação de pagamento registrada no passivo em 31 de dezembro de 2024, incluindo encargos sociais, é de R\$ 12.981 (dezembro de 2023 – R\$ 9.315). Em virtude desse programa a despesa registrada é de R\$ 5.292 (dezembro de 2023 – R\$ 6.347), incluindo os encargos sociais.

16. Transações com partes relacionadas

(Grupo J.P. Morgan): As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. A Corretora é uma empresa controlada pelo Banco J.P. Morgan S.A., sendo a JPMorgan Chase & CO controladora do Grupo financeiro JP Morgan. As demais entidades são empresas coligadas.

|                                               | Ativos/ (Passivos) |                  | Receitas/ (Despesas) |                  |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                               | Dezembro de 2024   | Dezembro de 2023 | Dezembro de 2024     | Dezembro de 2023 |
| Disponibilidades.....                         | 1.940              | 1.238            | -                    | -                |
| Banco J.P. Morgan S.A. ....                   | 1.940              | 1.238            | -                    | -                |
| Aplicações em operações compromissadas.....   | 4.146.235          | 1.498.006        | 218.209              | 178.765          |
| Banco J.P. Morgan S.A. ....                   | 4.146.235          | 1.498.006        | 218.209              | 178.765          |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros..... | 547.981            | 806.709          | 68.788               | 93.142           |
| Banco J.P. Morgan S.A. ....                   | 547.981            | 806.709          | 68.788               | 93.142           |

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Azarias de Castro Feitosa Junior  
Decio Ramos Porchat de Assis  
Eliza Harumi Ogawa  
Fabio Jorge Resegue

Flávia Rocha Lima de Almeida Prado  
Jorge Constantino Bernardes dos Santos  
Landulpho Borges da Fonseca Tutzer Profili  
Mariana Plass Rizzo

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADOR

João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

|                                              | Ativos/ (Passivos) |                  | Receitas/ (Despesas) |                  |
|----------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                              | Dezembro de 2024   | Dezembro de 2023 | Dezembro de 2024     | Dezembro de 2023 |
| Negociações e intermediações de valores..... | (2.634.264)        | (365.717)        | 294                  | 479              |
| Banco J.P. Morgan S.A. ....                  | (57.427)           | 60.019           | 294                  | 479              |
| JP Morgan Securities PLC .....               | (2.576.837)        | (425.736)        | -                    | -                |
| Outros valores a receber / (pagar) ..        | (737)              | (118)            | (13.521)             | (13.756)         |
| Banco J.P. Morgan S.A. ....                  | (737)              | (118)            | (13.521)             | (13.756)         |
| Despesas de pessoal .....                    | (9.332)            | (6.779)          | (3.690)              | (3.330)          |
| JPMorgan Chase & CO. ....                    | (9.332)            | (6.779)          | (3.690)              | (3.330)          |

A Corretora verificou que para os períodos apresentados não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

17. **Outras informações:** (a) "Outras despesas administrativas" referem-se, principalmente, a despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 19.260 (dezembro de 2023 – R\$ 15.430), despesas com serviços de terceiros no valor de R\$ 9.725 (dezembro de 2023 – R\$ 6.065) e despesas com comunicações no valor de R\$ 6.499 (dezembro de 2023 – R\$ 5.912).

(b) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Corretora não registrou resultados não recorrentes conforme definido pela Resolução nº 2 do BACEN. A definição dos saldos de resultados não recorrentes segue os critérios definidos pela Resolução nº 2 do BACEN, que são: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

São Paulo, 27 de março de 2025